

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1787/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0113945/2023-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 925, de 4 de outubro de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Professor Roberto Herbster Gusmão, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Cornélio Viana, 1115, B. Nossa Senhora do Carmo II, em Sete Lagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no artigo 97 da Resolução CEE n.º 486/2022.

SRE – Sete Lagoas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/10/2024